## Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 - Santa Rosa de Viterbo - SP - CEP 14.270-000 - Fone/Fax (16) 3954-1666 - e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/24 de 11 de junho de 2024 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024 de 12 de março de 2024

Autoria: Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, exercício de 2021, gestão do Prefeito Municipal Sr. Omar Nagib Moussa, prevalecendo o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências.

ALBERTO LERCO COELHO Vereador - Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, em sessão ordinária realizada no dia 10 de junho de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP, exercício de 2021, gestão do Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa, consoante parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-006983.989.20-3.

Art. 2º Integra este Decreto Legislativo, o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como o Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 11 de junho de 2024.

Alberto Lerco Coelho PRESIDENTE

Mário Marco Barbosa Titarelli

1º SECRETÁRIO

Aparecida Donizete Estevam
2º SECRETÁRIO

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Madria de Santa Rosa de Viterbo na mesma data. Rosimeire A. Vieira Hyano - Diretor Geral